



PORTARIA N^º 051, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

A Coordenadora de Saúde, Segurança e Bem Estar, no exercício da Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n^º 497, de 08 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo n^º 23071.017429/1999-48, resolve

Interromper, a pedido da interessada, a partir de 17 de janeiro de 2011, a licença por motivo de afastamento do cônjuge concedida através da Portaria n^º 043, de 19 de janeiro de 2000, à servidora MARIA CLÁUDIA DE AZEVEDO LEITE, ocupante do cargo de Professor a Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE n^º 1189335, pertencente ao quadro Permanente desta Universidade, nos termos do art. 84, da Lei 8.112/90.

Cândida Celestino Silva Basílio
- no exercício da Pró-Reitora -